Ofício nº 046/2024/GAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 19 de fevereiro de 2024

REF.: Encaminha resposta referente ao Requerimento nº 039/2024 do Vereador André Luís de Menezes;

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para encaminhar resposta ao requerimento supracitado, por meio do qual foram solicitadas informações sobre os instrumentos de gestão. Acerca do questionado, seguem os devidos esclarecimentos:

- A Programação Anual de Saúde deste ano ainda não foi encaminhada para análise do Conselho Municipal de Saúde, sendo o prazo de envio até 30/03/2024;

- Elaborar a Programação Anual de Saúde do ano de 2025, bem como o Plano de Saúde 2025/2029 é função da próxima gestão, sendo assim não há como esclarecer os questionamentos contidos nos itens "b" e "c";

- Em relação aos Relatórios Quadrimestrais cabe ao Conselho Municipal dar a ciência e não a aprovação ou reprovação destes instrumentos. Todos os Relatórios foram encaminhados ao Conselho dentro do prazo, bem como apresentados na Câmara Municipal em audiência Pública, para a qual o Conselho Municipal recebe convite para comparecimento.

Atenciosamente,

Janice Batista Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Ao Senhor Vereador
André Luís de Menezes
Rua Assis Andrade, 540 - Centro.
Conselheiro Lafaiete/MG-CEP-36400-067

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-21-Fev-2024-17:35-050965-1/2